

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
19.	43107046	LUCAS ALVES SEGUNDO PAULINO	30/01/2020	31/01/2020	06/02/202
20.	43106937	MACICLEIDE BATISTA DE SOUSA	30/01/2020	31/01/2020	27/02/2023
21.	43102842	NATAN SOUSA VIEIRA	14/01/2019	16/01/2019	31/01/2022
22.	4310649X	ODESIO RAFAEL DE LIMA	28/11/2019	29/11/2019	30/11/2022
23.	43108565	PATRICIA PEREIRA PIRES	26/02/2021	18/03/2021	19/03/2024
24.	43107054	ROSE MARY FEITOSA MACEDO	30/01/2020	31/01/2020	10/02/2023
25.	43107283	SAMUEL LIMA DIAS	30/01/2020	31/01/2020	01/02/2023
26.	43108166	SHEILA SANTOS DE LIMA	26/02/2021	18/03/2021	03/04/2024

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 18001.043253/2025-90, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. **RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório, TORNANDO ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO Nº
ATO DATADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43107445	DAVID ABREU LOPES	30/01/2020	02/03/2020	14/04/2023
2.	30000188	FRANCIELDO BELCHIOR DE ABREU	27/06/2022	27/07/2022	09/09/2025
3.	43106872	HUMBERTO MENDES PIMENTEL	30/01/2020	31/01/2020	16/02/2023
4.	43106317	JEFFERSON CORREIA DA SILVA FILHO	28/11/2019	29/11/2019	15/01/2023
5.	80053436	ROSEMARY LOPES DE FARIAS	01/10/2021	28/10/2021	29/07/2025

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 18001.010915/2025-45, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. **RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório, TORNANDO ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO Nº
ATO DATADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43106198	ISLAYNE MARTHA ALVES FREITAS	28/11/2019	29/11/2019	31/12/2022
2.	4310621X	IZAEL DA SILVA ARAUJO	28/11/2019	29/11/2019	11/01/2023
3.	43106341	LENILDO LUIZ DE MORAES ALVES	28/11/2019	29/11/2019	08/12/2022
4.	43106384	MARILIZE SOUZA FLEXA	28/11/2019	29/11/2019	08/01/2023

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 18001.011282/2025-92, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE EXONERAR** a servidora **ALESSANDRA KELLER BRAGA DO NASCIMENTO**, matrícula 30063414, devido reprovação em Estágio Probatório, do cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, integrante da Carreira de Polícia Penal, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e ressocialização, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.002412/2024-15 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **ITALO OTILIO MOURA DA SILVA**, Matrícula Funcional Nº 4309223-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 1, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 23 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO EDNARDO ARAUJO DA SILVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

